

COMUNICADO Nº 12/2023 -JUR/FENAPEF

Jurídico da FENAPEF apresenta informações e esclarecimentos acerca da ação dos 28,86% de 2006 (2006.34.00026283-0)

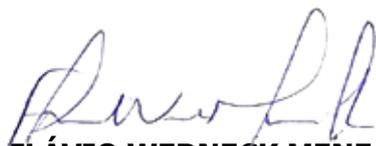
Ação dos 28,86% de 2006 (2006.34.00026283-0)

A Federação Nacional dos Policiais Federais esclarece e apresenta informações acerca da ação judicial em referência.

Conforme informamos anteriormente, as duas ações rescisórias, uma impetrada por nós e outra pela União, foram julgadas e não reconhecidas. Os devidos recursos ao STJ e STF já estão sendo preparados e serão protocolados, para tentarmos incluir os beneficiários excluídos na ação.

Informamos, por fim, que a Federação irá ingressar, no mês corrente, com demanda judicial face aos eventuais prejuízos aos filiados, visando garantir o direito dos ora denominados "excluídos da ação de 2006."

Brasília/DF, 01 de agosto de 2023.



FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI
Diretor Jurídico

